



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer N° 01/2026

Processo N° 3932

Autor: Legislativo Municipal

Relator: Gabriel Zanella Guarez

Matéria: PL N° 02/2026 do Legislativo

Data: 16 de Janeiro de 2026

Parecer: Favorável

Ementa: “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder aumento no valor do vale-refeição, instituído pela Lei nº. 2.555, de 13 de Fevereiro de 2006”

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Legislativo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder aumento no valor do vale-refeição, instituído pela Lei nº. 2.555, de 13 de Fevereiro de 2006.

Presentemente, o PL encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Parecer:

O Vereador Gabriel, ao se manifestar, disse que o Projeto atende aos aspectos legais e constitucionais, portanto seu parecer é favorável. O Vereador Luciano, ao se manifestar disse que seu parecer também é favorável. O Vereador Vilson, ao se manifestar disse que seu parecer é favorável.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, considerando o debate do PL nesta Comissão, resolve exarar parecer favorável ao Projeto.

Este é o parecer.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 19 de Janeiro de 2026.

Pelas conclusões:

Ver. Gabriel Zanella Guarez – Favorável

Ver. Luciano Padilha dos Santos – Favorável

Ver. Vilson Girardi Jacobi – Favorável